

Brasília/DF, 15 de agosto de 2025

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 62/2025 – registro de preço para aquisição/fornecimento e instalação, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) para atender as demandas dos serviços de refeições, lanches e demais eventos e necessidades das unidades, sede e logística do SESC/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/24, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 14/08/2025, às 18h06min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamentos:

- a) Favor disponibilizar informação do tipo e quantidades de tanques

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Tipo e quantidade de tanques a granel

A contratada deverá disponibilizar, em regime de comodato, tanques de armazenamento de GLP compatíveis com o consumo médio mensal estimado de cada unidade, conforme estabelecido no Termo de Referência. Estima-se a necessidade de aproximadamente 03 (três) tanques, a serem alocados nas seguintes unidades:

- **Sesc Ceilândia** – consumo médio mensal de aproximadamente 1.000 kg;
- **Câmara Legislativa do DF** – consumo médio mensal de aproximadamente 500 kg;
- **Sesc Gama** – consumo médio mensal de aproximadamente 500 kg.

- b) Para atendimento do item 1, quais são os endereços de entregas?

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Endereços de entrega a granel

As entregas do GLP deverão ser realizadas, aproximadamente, nos seguintes locais:

Sesc Ceilândia;

Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Sesc Gama.

c) Esses endereços de entrega possuem CNPJ próprio?

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

c.1) Possuem CNPJ próprio?

Sim. Cada unidade consumidora possui inscrição própria no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

d) se sim, os faturamentos serão feitos para os CNPJ dos locais de entrega? Informar todos os CNPJ, mesmo que o faturamento seja feito para um único.

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Faturamento Gás **a granel**, o faturamento deverá observar as disposições contratuais e fiscais previstas no Termo de Referência. Como regra, a emissão das notas fiscais será realizada em nome do Sesc-AR/DF correspondente à unidade que recebeu o produto ou serviço.

- **Sesc Ceilândia:** 03.288.908/0010-21
- **Sesc Sede:** 03.288.908/0001-30
- **Sesc Gama:** 03.288.908/0003-00

e) caso não possua CNPJ para cada endereço de entrega, possui regime especial?

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

O Sesc-AR/DF não possui regime especial aplicável ao objeto deste certame.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **19/08/2025**, às **10h**, portal Comprasgv (www.gov.br/compras).

Karla Luziara L.M. Oliveira
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sesc-AR/DF